



**CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 18363/2022**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **CÁSSIO MURILO FARIA DE MORAES**, inscrito no CPF nº 332.995.951-72, exerça a atividade de **IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL (ÁREA: 498,40 ha)** no imóvel localizado na ZONA RURAL, FAZENDA FORMOSO, registrado no CRI local nº 853, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SECIMA-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 29/07/2023.**

Paraúna-GO, 29 JULHO de 2022.

**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura, Pecuária e Turismo

**THIAGO BARBOSA VITORIA**  
Chefe do Depto. de Fiscalização  
Decreto: 036/2021